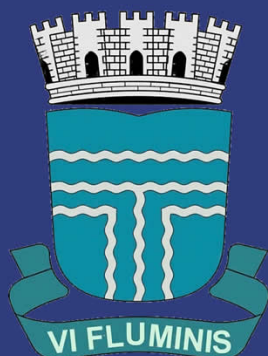


# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiaú***



## ÍNDICE

### OUTROS

COMUNICADO .....

### EXTRATO

2º TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 185/2024 .....

3º TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 187/2024 .....

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 191/2024 .....

1º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2025 .....

1º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2025 .....

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2025 .....

1º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2025 .....



**COMUNICADO**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI  
Lei Municipal Nº 2.545 de 13 de novembro de 2023  
RUA JALDO REIS Nº 10 IPIAÚ- BA  
CEP: 45570-000 – Fone: (73) 3531- 3387  
E-mail: ipiaucmdpi@gmail.com

COMUNICADO ° 001/2026

**DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES E/OU ENTIDADES INSCRITOS NO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IPIAÚ-BA, BIÊNIO 2026-2028.**

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil que Integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ipiaú-BA, biênio 2026-2028, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Resolução 001/2026, de 03/08/2026 e, a Comissão Especial Eleitoral, **TORNA PÚBLICA** a relação das inscrições deferidas por ordem de inscrição no Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil que Integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ipiaú-BA, biênio 2026-2028, abaixo relacionados.

PROCESSO ELEITORAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IPIAÚ-BA - BIÊNIO 2026-2028

PROCESSO N° 001/2026

Entidade: **Fundação Casa de Deraldina de Amparo à Velhice de Ação Beneficente - Lar dos Idosos**

CNPJ: 14.800.684/0001-10

Segmento: Representante de serviços nas áreas de assistência, saúde ou afins.

Decisão: **Habilitada**

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CMDPI 001/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2026.

PROCESSO N° 002/2026

Entidade: **Associação de Idosos- Grupo Terceira Idade de Bem com a Vida**

CNPJ: 10.450.125/001-77

Segmento: Representante de serviços nas áreas de assistência, educação, saúde, cultura, esporte, lazer ou afins.

Decisão: **Habilitada**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI  
Lei Municipal Nº 2.545 de 13 de novembro de 2023  
RUA JALDO REIS Nº 10 IPIAÚ- BA  
CEP: 45570-000 – Fone: (73) 3531- 3387  
E-mail: ipiaucmdpi@gmail.com

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CMDPI 001/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2026.

**PROCESSO Nº 003/2026**

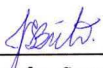
Entidade: **Associação dos Deficientes Ana Suely - ADAS -Ipiaú-BA**  
CNPJ: 04.555.188/0001-95  
Segmento: Representante de serviços nas áreas de educação, assistência, saúde ou afins.  
Decisão: **Habilitada**  
Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CMDPI 001/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2026.

**PROCESSO Nº 004/2026**

Entidade: **Associação de pais e amigos dos excepcionais de Ipiaú - APAE**  
CNPJ: 04.555.188/0001-95  
Segmento: Representante de serviços nas áreas de educação, assistência, saúde ou afins.  
Decisão: **Habilitada**  
Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CMDPI 001/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2026.

Publique-se e Registre-se

Ipiaú-Ba, em 07 de agosto de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Juliana de Souza Brito**  
**Presidente CMDPI**



**2º TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 185/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE**

**2º TERMO DE ADITIVO  
CONTRATO nº 185/2024  
INEX/078/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO.**

**CONTRATO nº 185/2024** - Contrato de locação de imóvel para depósito cenográfico.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipiaú- (CNPJ nº13.701.651/0001-50) - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, lazer e Turismo.

**CONTRATADO:** NILSON FERNANDES DOS SANTOS, (CPF: 086.378.49X-XX)

**DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e respectivo valor ao contrato nº 185/2024, conforme previsto na cláusula décima quinta do referido instrumento. O prazo de vigência pactuado fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, passando o presente contrato a vigor do dia 09/07/2026 até o dia 08/09/2026. O valor global do contrato, ora aditado, passa para **R\$208.000,00 (duzentos e oito mil reais)**, correspondentes à soma do valor inicial do contrato no valor de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), acrescido, ainda, do valor de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, equivalente ao valor mensal de R\$ 8.000,00, por força do presente termo aditivo.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 96.000 (noventa e seis mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/07/2026 a 08/09/2026

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2026.



**3º TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº187/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE

**3º TERMO DE ADITIVO  
CONTRATO Nº187/2024  
PE040/2023/SRP**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO.**

**CONTRATO nº 187/2024** – Contrato para prestação de serviço de manutenção predial.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipiaú; Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**CONTRATADO:** LLM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.424.506/0001-44.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e o respectivo valor do contrato 187/2024. O prazo de vigência pactuado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando o presente contrato a vigor do dia 09/07/2026 a 08/07/2027. O valor global atualizado do contrato, ora aditado, passa para, **R\$3.067.769,64 (três milhões, sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondentes à soma dos dispêndios dos meses anteriores de vigência, no valor de 1.972.137,62 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido, ainda, do valor de **R\$1.095.632,02 (um milhão, noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos)**, por força do presente termo aditivo.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$1.095.632,02 (um milhão, noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/07/2026 a 08/07/2027

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2026.



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 191/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 191/2024  
PE01/2023/SRP**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO.**

**CONTRATO nº 191/2024** – Contrato Para Locação De Veículo, no Município de Ipiaú/Bahia.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipiaú; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

**CONTRATADA:** LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 27.435.582/0001-95)

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao contrato 191/2024. O prazo de vigência pactuado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando o presente contrato a vigor do dia 17/07/2026 até o dia 16/07/2027. O valor global do contrato, ora aditado, passa para **R\$ 85.171,44 (Oitenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondentes à soma dos dispêndios dos meses anteriores de vigência, no valor de **R\$ 55.469,76 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, acrescido do valor total do presente aditivo de **R\$ 29.701,68 (Vinte e nove mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos)**. Os valores unitários foram alterados em razão do reajuste aproximado de 4,32% (quatro vírgula trinta e dois por cento), com base no INPC (IBGE) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/07/2026 A 16/07/2027.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 29.701,68 (Vinte e nove mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2026



**1º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE**

**1º TERMO DE ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 065/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/SRP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 065/2025** – para a eventual contratação de serviços de confecção de material gráfico.

**GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Ipiaú-Bahia, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**DETENTOR:** MC SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS, CNPJ Nº 24.309.323/0001-20

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e respectivo quantitativo da ARP nº 065/2025, conforme previsto no item 5.1 do referido instrumento. O prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a presente Ata de Registro de Preços a vigor do dia 07/08/2026 até o dia 06/08/2027. Os itens especificados abaixo permanecem adjudicados, no Valor Total de **R\$343.145,01 (trezentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e um centavos)**, ao seu Detentor.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/08/2026 A 06/08/2027

**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2026



**1º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE**

**1º TERMO DE ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 063/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/SRP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 063/2025** – para a eventual contratação de serviços de confecção de material gráfico.

**GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Ipiaú-Bahia, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**DETENTOR:** MBO DO LAGO ME, CNPJ Nº 17.466.193/0001-73

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e respectivo quantitativo da ARP nº 065/2025, conforme previsto no item 5.1 do referido instrumento. O prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a presente Ata de Registro de Preços a vigor do dia 07/08/2026 até o dia 06/08/2027. Os itens especificados abaixo permanecem adjudicados, no Valor Total de **R\$178.280,40 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, ao seu Detentor.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/08/2026 A 06/08/2027

**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2026



**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ**  
**ESTADO DA BAHIA**

**1º TERMO DE ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 068/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025/SRP**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E BOTIJÃO DE GÁS E VASILHAME E ÁGUA MINERAL DE 20L, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE IPIAÚ, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.701.651/0001-50, com a interveniência **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, através de seu titular, o Sr. **Sandro Gomes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 524.854.555-20 doravante denominado **GERENCIADOR** e do outro lado, a empresa **LUAN DE ARAUJO SIQUEIRA XAVIER**, situado na Rua AUGUSTA S DA SILVA, N° 300, Centro, Aiuaba/CE, CEP: 63.575-000, email: [juniortaua999@gmail.com](mailto:juniortaua999@gmail.com), fone: **73 98181-9487/ 73 98181-9487**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº . 30.713.644/0001-98, representado neste ato pelo **Luan De Araujo Siqueira Xavier**, RG 60.467.186-6 SSP-SP inscrita no CPF nº. 070.061.483-40, doravante denominado **DETENTOR**, por seu representante legal, já devidamente qualificados e abaixo firmados, resolvem celebrar o presente aditivo à Ata de Registro de Preço nº 068/2025, conforme justificativas e documentos que embasam o processo administrativo de nº 065/2026, e nos termos das cláusulas a seguir dispostas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e respectivo quantitativo, bem como o reajuste de valor da ARP nº 068/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a presente Ata de Registro de Preços a vigor do dia 07/08/2026 até o dia 06/08/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:** 2.1 Os itens especificados abaixo permanecem adjudicados, no Valor Total atualizado de **R\$48.489,40 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**, ao seu Detentor, correspondente à soma do valor originalmente registrado de R\$46.340,00 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais), **acrescido do valor de R\$ 2.149,40 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**, por força do presente aditivo.

2.2 Os valores unitários foram alterados em razão do reajuste aproximado de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

| LOTE 1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |        |                       |                |                           |             |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------|----------------|---------------------------|-------------|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID. | QUANT. | MARCA                 | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO | PREÇO TOTAL |
| 1      | VASILHAME, PARA ÁGUA MINERAL DE 20L REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CNNPA, ROTULO CONTENDO A ORIGEM DA AGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA AGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICO-QUÍMICA, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. NOTA: INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR. | UNI   | 250    | GARRAFÃO PRIME BRASIL | 23,00          | 24,07                     | 6.017,50    |

Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ  
ESTADO DA BAHIA**

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |       |              |       |       |           |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|-------|-------|-----------|
| 2                      | ÁGUA, MINERAL, NATURAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. NOTA: INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR. | UNI | 3.690 | DIAS D'AVILA | 11,00 | 11,51 | 42.471,90 |
| VALOR TOTAL ATUALIZADO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |       |              |       |       | 48.489,40 |

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalterados e plenamente vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços original, no que não conflitem com o presente instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Ipiaú-Bahia, 06 de agosto de 2026.

**Sandro Gomes de Oliveira**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**LUAN DE ARAUJO SIQUEIRA XAVIER**  
DETENTOR DA ATA

**TESTEMUNHAS**

1° \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2° \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Procuradoria Jurídica  
Parecer Jurídico:

Emitimos parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Ipiaú-Bahia, 06 de agosto de 2026.

Isabelle Velúcia Dias de Araújo  
Procuradora Geral do Município

Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022



**1º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ**  
**ESTADO DA BAHIA**

**1º TERMO DE ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 066/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/SRP**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO,  
NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE IPIAÚ**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.701.651/0001-50, com a interveniência **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, através de seu titular, o Sr. **Sandro Gomes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 524.854.555-20 doravante denominado **GERENCIADOR** e do outro lado, a empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, situado na Rua Orozimbo Ribeiro 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38408.170, email: [licitacao@rbdigital.com.br](mailto:licitacao@rbdigital.com.br), fone: (34)3224-0707, inscrito no CNPJ/MF sob o nº . 27.232.288/0001-86, representado neste ato pelo **Renato Augusto De Assunção Ribeiro**, RG 18493354 PC-MG inscrita no CPF nº. 113.993.006-01, doravante denominado **DETENTOR**, por seu representante legal, já devidamente qualificados e abaixo firmados, resolvem celebrar o presente aditivo à Ata de Registro de Preço nº 066/2025, conforme justificativas e documentos que embasam o processo administrativo de nº 071/2026, e nos termos das cláusulas a seguir dispostas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e respectivo quantitativo, bem como o reajuste de valor da ARP nº 066/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a presente Ata de Registro de Preços a vigor do dia 07/08/2026 até o dia 06/08/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:** 2.1 Os itens especificados abaixo permanecem adjudicados, no Valor Total atualizado de **R\$108.696,20 (cento e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**, ao seu Detentor, correspondente à soma do valor originalmente registrado de R\$103.871,28 (cento e três mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), **acrescido do valor de R\$4.824,92 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)**, por força do presente aditivo.

2.2 Os valores unitários foram alterados em razão do reajuste aproximado de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

| LOTE 3 |                                                             |       |        |         |                |                           |             |
|--------|-------------------------------------------------------------|-------|--------|---------|----------------|---------------------------|-------------|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO                           | UNID. | QUANT. | MARCA   | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO | PREÇO TOTAL |
| 1      | 16251 - BANNER em lona fosca, com ilhós em aço galvanizado, | M²    | 50     | SERVIÇO | 35,00          | 36,62                     | 1.831,00    |
| 2      | 16263 - BANNER, tipo faixa, tamanho 1,00 x 3,00 m           | UNI   | 10     | SERVIÇO | 105,00         | 109,87                    | 1.098,70    |
| 3      | 16264 - BANNER, tipo faixa, tamanho 1,00 x 4,00 m           | UNI   | 10     | SERVIÇO | 118,97         | 124,49                    | 1.244,90    |
| 4      | 36205 - BANNER LONA 90x30 - COM ILHOS                       | UN    | 10     | SERVIÇO | 9,45           | 9,89                      | 98,90       |
| 5      | 36206 - BANNER LONA 160x60 - COM ILHOS                      | UN    | 10     | SERVIÇO | 33,60          | 35,16                     | 351,60      |
| 6      | BANNER - IMPRESSAO EM LONA ELETROSTATICA, POLICROMIA,       | UND   | 9      | SERVIÇO | 18,90          | 19,78                     | 178,02      |

Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ  
ESTADO DA BAHIA**

|                               |                                                                                                          |     |       |         |        |        |                   |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|--------|--------|-------------------|
|                               | ACABAMENTO EM BASTAO E CORD. 60CM X 90 CM.                                                               |     |       |         |        |        |                   |
| 7                             | BANNER 100 X 140 CM, COLORIDO                                                                            | UN  | 177   | SERVIÇO | 49,00  | 51,27  | 9.074,79          |
| 8                             | BANNER 150 X 150 CM, COLORIDO                                                                            | UNI | 67    | SERVIÇO | 78,75  | 82,41  | 5.521,47          |
| 9                             | BANNER 40 X 60 CM, COLORIDO                                                                              | UNI | 48    | SERVIÇO | 8,40   | 8,79   | 421,92            |
| 10                            | BANNER 50 X 70 CM, COLORIDO                                                                              | UNI | 123   | SERVIÇO | 12,25  | 12,82  | 1.576,86          |
| 11                            | BANNER 5M X 3M COLORIDO COM ILHOES NAS EXTREMIDADES                                                      | UND | 23    | SERVIÇO | 525,00 | 549,37 | 12.635,51         |
| 12                            | BANNER 5M X 5M COLORIDO COM ILHOES NAS EXTREMIDADES                                                      | UN  | 18    | SERVIÇO | 875,00 | 915,61 | 16.480,98         |
| 13                            | BANNER 60 X 120 CM, COLORIDO                                                                             | UN  | 120   | SERVIÇO | 25,20  | 26,37  | 3.164,40          |
| 14                            | BANNER 60 X 60 CM, COLORIDO                                                                              | UN  | 79    | SERVIÇO | 12,60  | 13,18  | 1.041,22          |
| 15                            | BANNER 66 X 96 CM, COLORIDO                                                                              | UN  | 79    | SERVIÇO | 22,18  | 23,21  | 1.833,59          |
| 16                            | BANNER 70 X 100 CM, COLORIDO                                                                             | UN  | 83    | SERVIÇO | 24,50  | 25,64  | 2.128,12          |
| 17                            | BANNER 80 X 120 CM, COLORIDO                                                                             | UN  | 175   | SERVIÇO | 33,60  | 35,16  | 6.153,00          |
| 18                            | BANNER COLORIDO EM LONA (1MX1,30M), COM BASTÃO NA EXTREMIDADE SUPERIOR E INFERIOR, E CORDA PARA PENDURAR | UN  | 111   | SERVIÇO | 45,50  | 47,61  | 5.284,71          |
| 19                            | BANNER COM ILHOES, COLORIDO, TAMANHO 1,50 X 0,60 M.                                                      | UN  | 70    | SERVIÇO | 31,50  | 32,96  | 2.307,20          |
| 20                            | BANNER EM LONA COM ILHOES, COLORIDO, TAMANHO 6,00 X 3,50 M.                                              | UN  | 28    | SERVIÇO | 735,00 | 769,11 | 21.535,08         |
| 21                            | BANNER EM LONA FOSCA, COR 4X0, DIMENSÕES: LARGURA DE 1,5 M                                               | M²  | 6     | SERVIÇO | 35,00  | 36,62  | 219,72            |
| 22                            | BANNER EM LONA, COLORIDO, TAMANHO 1,00 X 0,8 M.                                                          | UN  | 70    | SERVIÇO | 28,00  | 29,30  | 2.051,00          |
| 23                            | BANNER EM LONA, COLORIDO, TAMANHO 1,00 X 1,50 M.                                                         | UN  | 56    | SERVIÇO | 52,50  | 54,94  | 3.076,64          |
| 24                            | BANNER EM LONA, COLORIDO, TAMANHO 2 X 1 M COLORIDO                                                       | UN  | 75    | SERVIÇO | 70,00  | 73,25  | 5.493,75          |
| 25                            | PASTA DE PAPEL COUCHÉ 300G COM BOLSO DE PAPEL                                                            | UNI | 1.264 | SERVIÇO | 2,94   | 3,08   | 3.893,12          |
| <b>VALOR TOTAL ATUALIZADO</b> |                                                                                                          |     |       |         |        |        | <b>108.696,20</b> |

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalterados e plenamente vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços original, no que não conflitem com o presente instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Ipiaú-Bahia, 06 de agosto de 2026.

**Sandro Gomes de Oliveira**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ**  
**ESTADO DA BAHIA**

**RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**  
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS

1° \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2° \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Procuradoria Jurídica  
Parecer Jurídico:

Emitimos parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Ipiaú-Bahia, 06 de agosto de 2026.

Isabelle Velúcia Dias de Araújo  
Procuradora Geral do Município

Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022